



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de dezembro de 2015

Edição nº 1.401

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 166, de 16 de dezembro de 2015

Declara de utilidade pública o Grupo de Idosos Paz, Amor, Honestidade e Transparência – PAHET.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei declara de utilidade pública o Grupo de Idosos Paz, Amor, Honestidade e Transparência – PAHET.

Art. 2º – Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Idosos Paz, Amor, Honestidade e Transparência – PAHET, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 167, de 16 de dezembro de 2015

Institui o Programa Vizinho Amigo no Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei institui o Programa Vizinho Amigo no Município.

Art. 2º – O Programa Vizinho Amigo consiste na criação de redes sociais entre vizinhos para cooperação mútua visando à vigilância da rua ou quadra do bairro, com os seguintes procedimentos:

- I – adesão ao Programa com o compromisso firmado entre vizinhos de mútua cooperação;
- II – comunicação entre os participantes, com contato a ser realizado em situações suspeitas;
- III – conhecimento da rotina dos vizinhos, compreendendo afastamentos e viagens;
- IV – utilização de placas de adesão ao Programa, com identificação da célula dos participantes;
- V – utilização de apito padrão do Programa e acendimento de luzes externas da residência em situações

suspeitas;

VI – denúncia às autoridades competentes.

Art. 3º – Para a realização do Programa, o grupo que aderiu deverá se reunir e determinar a identificação da célula, que poderá ser de dois ou mais participantes, através da placa de identificação a ser fixada em local visível na residência.

Art. 4º – O Programa será desenvolvido pela União Toledana das Associações de Moradores – UTAM, em conjunto com as diretorias das Associações de Moradores e órgãos de segurança pública que aderirem ao programa.

Art. 5º – As despesas para a implementação deste Programa serão do fundo criado pela UTAM especialmente para este fim.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 787, de 17 de dezembro de 2015

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas a serem atingidas com a implantação de rótula no entroncamento das Ruas Dom Armando Cirio e Pedro Álvares Cabral, no bairro Jardim Concórdia, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, as seguintes áreas, situadas nesta cidade de Toledo:

I – 446,42m² (quatrocentos e quarenta e seis metros e quarenta e dois decímetros quadrados), a ser destacada do lote rural nº 01.A, integrante da Linha Toledo, 9º Perímetro da Fazenda Britânia, Matrícula nº 11.861 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

a) ao Norte, com a Rua Pedro Álvares Cabral, na extensão de 51,00 metros;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de dezembro de 2015

Edição nº 1.401

Página 2

b) a Sudeste, com a Chácara nº 86.A, em linhas curvas sucessivas, com desenvolvimentos de 37,39 metros e 18,66 metros;

c) a Oeste, com a Chácara nº 86 da zona suburbana da cidade de Toledo, na extensão de 20,00 metros.

II – 446,42m² (quatrocentos e quarenta e seis metros e quarenta e dois decímetros quadrados), a ser destacada da Chácara nº 86, integrante da zona suburbana da cidade de Toledo, Matrícula nº 30.375 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

a) ao Norte, com a Rua Pedro Álvares Cabral, na extensão de 51,00 metros;

b) a Leste, com o lote rural nº 01 do 9º Perímetro da Fazenda Britânia, Linha Toledo, na extensão de 20,00 metros;

c) a Sudoeste, com a Chácara nº 86.A, em linhas curvas sucessivas, com desenvolvimentos de 18,66 metros e 37,39 metros.

III – 21,46m² (vinte e um metros e quarenta e seis decímetros quadrados), a ser destacada do lote urbano nº 07 da quadra nº 799 do Loteamento Jardim Concórdia, Matrícula nº 16.551 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com o lote urbano nº 288, em linha curva, com desenvolvimento de 15,71 metros;

b) ao Sul, com a Rua Pedro Álvares Cabral, na extensão de 10,00 metros;

c) a Oeste, com a Rua Dom Armando Cirio, na extensão de 10,00 metros.

IV – 21,46m² (vinte e um metros e quarenta e seis decímetros quadrados), a ser destacada do lote urbano nº 07 da quadra nº 941 do Loteamento Jardim Maria do Carmo II, Matrícula nº 30.801 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Noroeste, com o lote urbano nº 218, em linha curva, com desenvolvimento de 15,71 metros;

b) a Leste, com a Rua Dom Armando Cirio, na extensão de 10,00 metros;

c) ao Sul, com a Rua Pedro Álvares Cabral, na extensão de 10,00 metros.

Parágrafo único – As áreas de que tratam os incisos do **caput** deste artigo destinar-se-ão à implantação de rótula no entroncamento das Ruas Dom Armando Cirio e Pedro Álvares Cabral, no bairro Jardim Concórdia, nesta cidade.

Art. 2º – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação das áreas de que tratam os incisos do **caput** do artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 406, de 17 de dezembro de 2015

Designa **Adalberto Przybylski** para emitir parecer sobre solicitação de prorrogação de prazo formulado no Contrato nº 360/2012, relativo à implantação do Hospital Regional de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor **Adalberto Przybylski** para emitir parecer sobre a solicitação de prorrogação de prazo formulado pela empresa Endeal Engenharia e Construções Ltda. no Contrato nº 360/2012, firmado no processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 61/2011, relativo à implantação do Hospital Regional de Toledo, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 47.656, de 11 de dezembro de 2015, e para, se for o caso, vistar o respectivo Termo Aditivo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 – ALTERAÇÃO N.º 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **torna público** o seguinte:

1. Fica suspenso do Edital de Concurso Público nº 01/2015 e de seus Anexos I, II e III o cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA T24 I**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de dezembro de 2015

Edição nº 1.401

Página 3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 – TRÂNSITO

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a seleção de propostas visando a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) equipamento registrador eletrônico de velocidade, tipo Radar estático e portátil, conforme o Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar, dotado de tecnologia laser ou dopler ou outra tecnologia, com recurso de registro de imagens, para fiscalização de forma plena em vias públicas, aberta a circulação, englobando o fornecimento de software necessário ao funcionamento do equipamento, para gestão do trânsito na cidade de Toledo/Pr - Departamento de Trânsito e Rodoviário de Toledo - DEPTRANS **DATA DE ABERTURA:** 12 DE JANEIRO DE 2016, às 10h00min **VALOR MÁXIMO:** R\$ 155.815,00 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e quinze reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 309/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa no ramo de floricultura, para fornecimento de vasos de flores naturais, buques de flores naturais e arranjos ornamentais. As flores serão utilizadas em ornamentação de espaço em eventos como: Mostra de Ciências, Formatura do PROERD, Mostra do PACTO, Encontro do Tempo Integral, Arte, Luz, Ponto e Ação, Fórum Diversidade, Mostra e Formatura EJA, Desfile Semana da Pátria, Festival de Jogos, Semana da Educação Infantil, organizados pela Secretaria da Educação e Conselho Municipal da Educação de Toledo – PR **DATA DE ABERTURA:** 18 de JANEIRO de 2016, às 14h00min

PREGÃO PRESENCIAL Nº 308/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de pedra britada nº 2, para posterior aplicação em estrada rural nos diversos distritos e vilas de Toledo, PR, como revestimento primário, condizente ao Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo, em conformidade com a Lei nº 1.898, de 31 de maio de 2005 (consolidada), artigo 3º, inciso I, parágrafos 1º e 4º **DATA DE ABERTURA:** 14 de JANEIRO de 2016, às 10h00min

PREGÃO PRESENCIAL Nº 306/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de mobiliário e utensílios domésticos (fogão, liquidificador, armários sob medida) para a nova cozinha do Paço Municipal; aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, CAPS II e a Vigilância em Saúde do Município de Toledo; aquisição de móveis para equipar os Conselhos Tutelares do Município de Toledo **DATA DE ABERTURA:** 15 DE JANEIRO DE 2016, às 08h30min **VALOR MÁXIMO:** R\$ 152.618,42 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos)

TOMADA DE PREÇOS Nº 114/2015

OBJETO: O objeto da licitação é a contratação de empresa para realização de serviços de terraplenagem em diferentes locais do interior de Toledo, PR, condizente ao Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo, em conformidade com a Lei Nº 1.898, de 31 de maio de 2005 (consolidada), artigo 3º, inciso II e parágrafos 2º e 4º, neste Município de Toledo **DATA DE ABERTURA:** 18 DE JANEIRO de 2016 às 08h30min **VALOR MÁXIMO:** R\$ 150.150,00 (cento e cinquenta mil e cento e cinquenta reais)

TOMADA DE PREÇOS Nº 115/2015

OBJETO: O objeto da licitação é a contratação de empresa para:
LOTE 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação para a Escola Municipal Orlando Luiz Basei, localizada na Rua São Luiz, Lote Nº 400 - Quadra Nº 68 - Distrito Novo Sarandi, neste Município de Toledo;
LOTE 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação da Escola Municipal André Zênere, localizada na Rua Gal. **Câmara 1191, Nº 1 a 14 - Quadra Nº 580 - Loteamento** Jd. das Américas, neste município de Toledo **DATA DE ABERTURA:** 19 de JANEIRO de 2016 às 14hs00min **VALOR MÁXIMO:** R\$ 73.700,92 (setenta e três mil e setecentos reais e noventa e dois centavos), sendo: LOTE 01: R\$ 31.395,91 (trinta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos); LOTE 02: R\$ 42.305,01 (quarenta e dois mil trezentos e cinco reais e um centavo)

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 310/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de retirada e manejo de colméias de vespas e abelhas européias que representem riscos à saúde pública.
DATA DE ABERTURA: 20 de JANEIRO de 2016, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 311/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva de bebedouros, fogões, fornos elétricos e microondas pertencentes ao patrimônio público do Município de Toledo, existentes em diversas unidades. **DATA DE ABERTURA:** 20 de JANEIRO de 2016, às 14h00min.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de dezembro de 2015

Edição nº 1.401

Página 4

TOMADA DE PREÇOS Nº 116/2015

OBJETO: O objeto da licitação é a contratação de empresa para:

Lote 01: Aquisição e instalação de grade de proteção para o Cmei Hilda Angela de Marchi; **Lote 02:** Aquisição e instalação de grades em janelas do Centro Esportivo Deolindo Cordeiro - Região 07 – Paulista; **Lote 03:** Serviços de alambrado para o Centro Comunitário do Jardim Panorama II, localizado na Rua Senador Acioly Filho c/ Gov. Irineu Bornhausen, Quadra 1008, Lote 331, Loteamento Jd. Frigobrás - Toledo PR - Panorama - Região 04. **DATA DE ABERTURA:** 19 de JANEIRO de 2016 às 08hs30min.

VALOR MÁXIMO: O valor máximo estimado desta licitação é de R\$ 36.593,19 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos), sendo: Lote 01: R\$ 1.685,00 (mil seiscentos e oitenta e cinco reais); Lote 02: R\$ 9.764,00 (nove mil setecentos e sessenta e quatro reais); Lote 03: R\$ 25.144,19 (vinte e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e dezenove centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 117/2015

OBJETO: O objeto da licitação é a contratação de seguro para o Teatro Municipal, Terminal Rodoviário Intermunicipal, Centro de Eventos Ismael Speraífico, e Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Toledo-PR, durante o período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 18 de JANEIRO de 2016 às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 40.922,06 (quarenta mil novecentos e vinte e dois reais e seis centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 106/2015

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA – ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 19.147,90** (dezenove mil cento e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Lote 02:

- A empresa **MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA – ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 6.152,50** (seis mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 16 de Dezembro de 2015.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 107/2015

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 01:

- A empresa **M.A. BAGGIO E CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

ITEM 02:

- A empresa **M.A. BAGGIO E CIA LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 17 de dezembro de 2015.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de dezembro de 2015

Edição nº 1.401

Página 5

1

ATA Nº 009/2015

2

3 Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às treze
4 horas e trinta minutos, no Auditório Acary de Oliveira, no Paço Municipal “Alcides
5 Donin”, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do
6 TOLEDOPREV, para reunião ordinária, com a seguinte pauta, conforme Ofício nº
7 020/2015, de 07 de dezembro de 2015, dos membros dos Conselhos de
8 Administração e Fiscal : Apresentação de Relatório Administrativo/Financeiro do
9 TOLEDOPREV; Avaliação da Rentabilidade das Aplicações Financeiras; Eleição
10 dos Presidentes dos Conselhos e escolha dos respectivos Secretários(as);
11 Aprovação da Política de Investimentos dos recursos do TOLEDOPREV 2016;
12 Aprovação do contrato de serviços técnicos especializados em previdência
13 (cálculo atuarial); Assuntos Gerais. Dando início à reunião, a Coordenadora do
14 TOLEDOPREV, após verificar a existência de quórum, justificou a realização da
15 reunião ainda neste mês de dezembro pela necessidade de apresentar a ata
16 com as deliberações dos Conselhos, para a realização da programação de
17 investimentos no ano de 2016. Na sequência, a Coordenadora do
18 TOLEDOPREV expôs e detalhou aos conselheiros os Relatórios Administrativo
19 e Financeiro e de Movimentação Bancária do Fundo, segundo os quais, em 30
20 de novembro de 2015, existia um saldo de R\$ 160.334.969,22 (cento e sessenta
21 milhões e trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e sessenta e nove reais e
22 vinte e dois centavos) e um total de 859 (oitocentos e cinquenta e nove)
23 beneficiários, com superávit de R\$ 3.351.535,45 (três milhões trezentos e
24 cinquenta e um mil e quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco
25 centavos) naquele mês, detalhando a abertura das informações referente ao
26 superávit no ano por regime de caixa e por competência. Em seguida foi
27 apresentado o Relatório da Carteira de Investimentos, publicado no sítio
28 Eletrônico do Município de Toledo, visando atender o item 10.1 da Política de
29 Investimentos, sendo que o histórico de rentabilidade até 30.11.2015 é de
30 11,10% da carteira, meta atuarial que foi de 15,34%, atingindo 72,36% da meta
31 acumulada, considerando que a meta atuarial é de 6% a.a + INPC.
32 Especificamente foi apresentada a rentabilidade do mês de novembro, sendo: de
33 1,06% da carteira, meta atuarial que foi de 1,61% atingindo 65,84% da meta
34 acumulada. Explicou, também, a forma de como estão sendo gerenciados e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de dezembro de 2015

Edição nº 1.401

Página 6

35 aplicados os recursos do Fundo, fez uma avaliação de aspectos sobre a
36 rentabilidade nos diversos Fundos enfatizando que, em 2015, devido às
37 variações ocorridas em alguns Fundos, não será possível atingir a meta atuarial
38 aprovada pelo respectivo Conselho. Seguindo-se a pauta, passou-se à eleição
39 dos Presidentes dos Conselhos e à escolha dos respectivos secretários, citando
40 a legislação que institui o Comitê de Investimentos, esclarecendo as atividades
41 que o Comitê desenvolve e quem faz parte do Comitê, sendo os membros: o
42 responsável pela contabilidade do FAPES, os presidentes dos Conselhos de
43 Administração e Fiscal e a Coordenadora do Toledoprev, destacando que para a
44 participação no Comitê de Investimentos é exigido a certificação pela ANBIMA
45 da CPA 10. Em seguida, foi aberta a discussão sobre quem pode ser candidato à
46 Presidência dos Conselhos, a proposta do conselheiro David Calça abertura para
47 que todos os conselheiros possam concorrer à presidência do Conselho
48 Administrativo e Fiscal e posteriormente o presidente indicasse um conselheiro
49 com certificação para participar do comitê de investimentos alterando o decreto
50 que institui o comitê, oportunizando a participação de todos os conselheiros. Em
51 seguida o conselheiro Amauri apresentou a sugestão de alteração no regimento
52 para um mandato compartilhado alternado entre Executivo e servidores. Após a
53 discussão dos pontos os conselheiros optaram em realizar a votação dos
54 presidentes dos Conselhos conforme prevê a legislação atual. Logo após os
55 candidatos à presidência do Conselho de Administração e Fiscal, colocaram
56 seus nomes à disposição e foram votados. Por maioria dos votos dos membros
57 do Conselho de Administração, foi eleito Jaldir Anholetto como Presidente de tal
58 colegiado, e, por unanimidade, a conselheira Marta Fath como Secretária. Para o
59 Conselho Fiscal, foi eleito Presidente, por unanimidade dos votos de seus
60 membros, o conselheiro Edimilson Lopes da Silveira, e, por unanimidade, Afonso
61 Simch como Secretário. Encaminhando indicação de alteração no Decreto nº
62 920/2012 assegurando a participação de conselheiro representando os
63 segurados no Comitê de Investimentos, com a certificação CPA 10. Na
64 sequência, quanto à proposta de investimentos dos recursos do TOLEDOPREV
65 para o ano de 2016, foram efetuados apontamentos sobre aspectos da proposta,
66 mediante esclarecimentos das dúvidas, assim como apresentadas informações
67 gerais sobre as diversas aplicações e investimentos projetados para o período,
68 salientando-se que o Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV também



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de dezembro de 2015

Edição nº 1.401

Página 7

69 deverá analisar a alocação de recursos de cada segmento no mercado e
70 acompanhar o desempenho da carteira de investimentos, em conformidade com
71 os objetivos estabelecidos. Discutidos os diversos aspectos da proposta e
72 dirimidas as dúvidas, a Política de Investimentos, parte integrante desta Ata, foi
73 aprovada, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Administração,
74 fixando-se como meta o rendimento de 6% (seis por cento) ao ano, mais INPC,
75 nas diversas formas de aplicação estabelecidas pela Resolução nº 3922, de 25
76 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil, assim definidas, em síntese:
77 Segmentos de renda fixa, observados os limites estabelecidos na Resolução,
78 não se incluindo aplicações em Títulos Públicos Federais (SELIC) e em
79 Operações Compromissadas em TPF registradas no SELIC; Segmentos de
80 renda variável, tendo como limite cumulativo o montante de 30% (trinta por
81 cento) dos recursos do Fundo, observados os limites estabelecidos pela
82 Resolução para cada aplicação; Segmentos de imóveis: não há previsão de
83 utilização de bens imóveis para a realização de investimentos, mesmo porque o
84 Fundo não possui bens imóveis. Passou-se, em seguida, ao quinto item da
85 pauta, qual seja a aprovação do contrato de serviços técnicos especializados em
86 previdência, para elaboração do cálculo atuarial, em atendimento às exigências
87 do Ministério da Previdência Social, e para efetuar o recadastramento dos
88 beneficiários do regime próprio. A Coordenadora do TOLEDOPREV informou
89 que a Caixa Econômica apresentou proposta para celebração de contrato para a
90 prestação de serviços técnicos especializados ao FAPES (cálculo atuarial) e
91 para recadastramento dos inativos e pensionistas. Considerando que a
92 realização de licitação para a contratação do cálculo atuarial possibilitaria a
93 qualquer pessoa jurídica ou profissional habilitado candidatar-se e
94 eventualmente vir a ser o vencedor, caso em que o TOLEDOPREV não teria
95 segurança e garantia quanto à confiabilidade e consistência do resultado de tal
96 cálculo; considerando que existem diversas parcerias entre a Caixa Econômica
97 Federal e o Município, inclusive com a supressão e/ou redução de tarifas de
98 outros serviços, como processamento de folha de pagamento, manutenção de
99 conta salário, empréstimos consignados para servidores e outros; considerando
100 que a Caixa Econômica vem prestando com eficiência os serviços contratados, o
101 que dá segurança à tomada de decisões por parte do FAPES; considerando que
102 a Caixa Econômica dispôs-se a ministrar o curso de formação sobre



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de dezembro de 2015

Edição nº 1.401

Página 8

103 investimentos de regimes próprios, a ser exigido para os conselheiros do
104 TOLEDOPREV; considerando a finalidade institucional da Caixa Econômica
105 Federal, constante no artigo 2º do Decreto-Lei nº 759/69, o Conselho de
106 Administração deliberou, por unanimidade, pela contratação da Caixa
107 Econômica, pelo período de dois anos, para a realização dos serviços técnicos
108 especializados acima mencionados, constantes em sua proposta, mediante as
109 condições e requisitos nela especificados, com destaque para os seguintes:
110 manutenção dos recursos do FAPES em depósito/aplicação na Caixa
111 Econômica; prestação de assessoria técnico-jurídica e realização de dois
112 cálculos atuariais anuais; fornecimento de serviço de recadastramento dos
113 inativos e pensionistas; isenção de 100% (cem por cento) das tarifas de folha de
114 pagamento e de pagamento de fornecedores; treinamento para capacitação para
115 CPA-10 para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; e
116 processamento de 100% (cem por cento) da folha através de conta salário,
117 devendo a minuta do contrato ser encaminhada para Assessoria Jurídica do
118 Município para manifestação/visto. Sendo que um dos cálculos atuariais será
119 destinado para “o estudo atuarial extra do impacto financeiro da implantação da
120 aposentadoria especial da Guarda Municipal de Toledo”, conforme ofício nº 105
121 de 30 de outubro de 2015 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de
122 Toledo – Sertoledo. A próxima reunião ordinária dos Conselhos do
123 TOLEDOPREV, será no dia 17 de fevereiro de 2016. Nada mais havendo a
124 tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Marines Bettega,
125 secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim
126 e pelos presentes.

127

128 **Membros do Conselho de Administração**

129 Nome	Assinatura
130 Jaldir Anholetto	- Presente
131 Sérgio Gonçalves Costa	- Presente
132 Luiz Gilberto Birck	- Presente
133 Franz Menegasso	- Presente
134 Marta Fath	- Presente
135 Lucélia Giaretta Mattiello	- Presente
136 David Calça	- Presente
137 Sirlei Theves Galvão	- Presente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de dezembro de 2015

Edição nº 1.401

Página 9

138	Misael Giane Avanci	- Presente
139	Rosi Meri Casagrande Poersch	- Presente
140	Ines Jasinski Lima	- Presente
141	Juarez Polachini	- Presente
142	Membros do Conselho Fiscal	
143	Nome	Assinatura
144	Afonso Simch	- Presente
145	Nilson Liberato	- Presente
146	Edimilson Lopes da Silveira	- Presente
147	Amauri Vilmar Linke	- Presente
148	Noêmia de Almeida	- Presente
149	Astor Pedro Christ	- Presente
150	Ângela Maria Zoletti	- Presente
151	Malgarete Justina Frasson	- Presente
152	Roseli Fabris Dalla Costa	- Presente
153	Coordenadora do TOLEDOPREV	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidenta da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 194, de 9 de dezembro de 2015, com amparo no artigo 287 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo,

FAZ CHAMAMENTO das entidades civis e da população toledana, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, com a finalidade de instruir a tramitação do Projeto de Lei nº 213, de 2015, de autoria do Vereador Rogério Massing, que "altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

O ato público, destinado a debater o assunto e melhor instruir o processo de tramitação da proposição, com a presença de titulares de órgãos e entidades convidadas, que poderão contribuir decisivamente, será realizado **às 9 horas, do dia 21 de dezembro de 2015 (segunda-feira)**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara

Municipal de Toledo.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 17 de dezembro de 2015.

SUELI GUERRA
Presidenta da Comissão Especial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. **OBJETO:** Assinatura do acervo jurídico "Revista dos Tribunais Online", com acesso ao sistema de pesquisa e informações dos periódicos da Revista dos Tribunais, conteúdos de doutrina, legislação, jurisprudência e súmulas, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.639,64 (sete mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Contrato firmado em 10 de dezembro de 2015, conforme conclusões do processo de **Dispensa de Licitação nº 09/2015**.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

RESOLUÇÃO Nº 01, de 12 de DEZEMBRO de 2015

Delibera pela Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Juventude de Toledo, gestão 2015/2017.

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO), em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.210/2010, na Posse deste conselho, realizada no dia 12 de dezembro de 2015, no Auditório Municipal Acary de Oliveira, sito à Rua Raimundi Leonardi, 1586, Centro, Toledo-PR, e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 778, de 7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de dezembro de 2015

Edição nº 1.401

Página 10

de dezembro de 2015, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO).

CONSIDERANDO a Lei nº 2.210/2015, em seu artigo 8º, no qual estabelece as competências ao plenário do COMJUTO e, "II – eleger o(a) Presidente(a), o(a) Vice-Presidente(a) e o(a) Secretário(a) do COMJUTO, por meio de escolha dentre seus membros, por voto de maioria simples, para cumprirem mandato de 2 (dois) anos, não permitida sua recondução".

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Juventude de Toledo, Paraná, gestão 2015-2017, conforme segue:

- Presidente: **Livia Carolina Müller;**
- Vice-Presidente: **Cleberson de Souza Pereira;**
- Secretário: **Claiton Derli Seibert Poersch.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 12 de dezembro de 2015.

Livia Carolina Müller
Presidente do COMJUTO

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TOLEDO

EDITAL DA CONVOCAÇÃO nº 01/2015

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo-PR (COMJUTO), **convoca** os conselheiros titulares e **convida** os conselheiros suplentes e demais interessados, para a **1ª Reunião** deste conselho, a realizar-se no dia **21 de dezembro de 2015**, às 18horas, no Centro da Juventude Mariana Luiza von Borstel, sito Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro, Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

- a) Deliberar sobre a ata nº 11/2015 - COMJUTO
- b) Deliberar sobre o calendário de reuniões do COMJUTO para 2016;
- c) Compôr Comissão Técnica;
- d) Definir calendário de trabalhos da Comissão Técnica.

Toledo, 17 de dezembro de 2015.

Livia Carolina Müller
Presidente do COMJUTO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.